

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
MARQUES DE SOUZA
Criado pela Lei Municipal nº 1515/2014

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Edital nº 007, de 12 de agosto de 2015.

Torna público, para o conhecimento dos interessados, a homologação final e ordem sequencial dos números e nomes da cédula eleitoral, dos candidatos inscritos e aptos ao PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR de Marques de Souza, aberto pelo Edital COMDICA Nº 01/2015.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a homologação final e a ordem sequencial dos números e nomes da cédula eleitoral dos candidatos inscritos e aptos ao PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, aberto pelo Edital COMDICA Nº 01/2015, após o sorteio público realizado no dia 10 de agosto de 2015:

Ordem Seq	NOME DO CANDIDATO
01	CAROLINE LOS - Carol
02	ROSELAINÉ WILAND
03	CRISTIANE KRUMENAUER – Cris
04	STEFANE A. LEITE
05	MICHELE BUSCH
06	SANDRA MELO

Torna público ainda, nos termos previstos no Edital de Abertura, que haverá três urnas de votação nos seguintes locais:

1 – Sede - Câmara de Vereadores – sita à Rua Getúlio Vargas, 937 abrangendo os eleitores das seções eleitorais localizadas na sede, Linha Perau, Picada Flor, Alto Picada Flor, Alto Linha Tigrinho, Linha Tigrinho, Linha Atalho, Linha Orlando e Linha Bastos;

2 – Tamanduá - Escola Estadual Henrique Geiss, abrangendo os eleitores das seções eleitorais localizadas de Tamanduá.

3 – Fão – Escola Estadual Frei Antonio de Bela Vista do Fão, abrangendo os eleitores das seções eleitorais localizadas em Fão.

O Município procederá na divulgação dos candidatos, mediante a afixação de Cartazes em locais públicos, no jornal de circulação local e rádio comunitária do Município, não sendo permitido, aos candidatos, qualquer propaganda em órgãos de imprensa escrita e falada, nem faixas, cartazes ou similares, nem carreatas, uso de microfones. As demais regras do Processo de Escolha são as constantes no Edital de Abertura Comdica nº 01/2015.

MARQUES DE SOUZA/RS, 12 de agosto de 2015.

ILSI BRAND
Presidente do COMDICA